



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, Localizada na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor montante de R\$341.846,46 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
2151/1	11/02/2020	63.744,76	Tesouro/Municipal
2151/2	10/03/2020	31.872,38	Tesouro/Municipal
2151/3	14/04/2020	31.872,38	Tesouro/Municipal
2151/4	12/05/2020	19.122,42	Tesouro/Municipal
2151/5	09/06/2020	19.122,42	Tesouro/Municipal
2151/6	10/07/2020	19.122,42	Tesouro/Municipal
2151/7	10/08/2020	65.122,42	Tesouro/Municipal
2151/8	10/09/2020	30.622,42	Tesouro/Municipal
2151/9	09/10/2020	30.622,42	Tesouro/Municipal
2151/10	10/11/2020	30.622,42	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>341.846,46</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 61,79 (sessenta e um reais e setenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período, totalizando R\$341.908,25 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos) de receita. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 335.912,27 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos). Houve devoluções de saldo remanescente aos cofres públicos no valor de R\$ 5.947,38 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) em 05/01/2021 e R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos) em 09/08/2021, totalizando o valor de R\$ 5.995,98 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.06.02.12.367.0031.2421-3.3.50.43, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual n.º 6.763, de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2020, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade), e alterado pelo Termo Aditivo n.º 01/2020.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

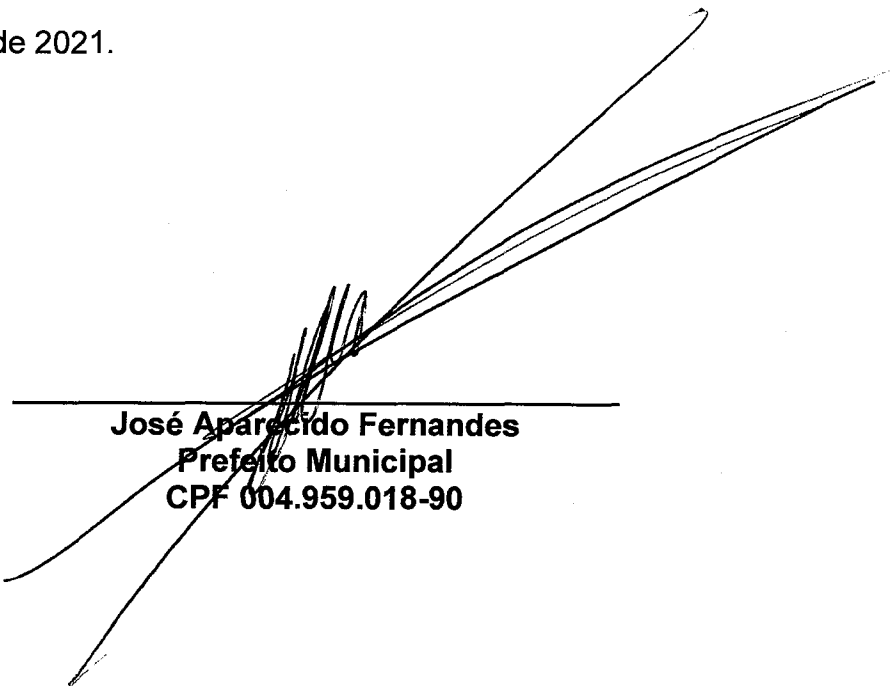
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2020 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Ivo Pascoal de Camargo – CPF 015.207.548-84; José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97 e Sebastião César Godoi – CPF 826.032.358-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 19 de agosto de 2021.



---

**José Aparecido Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 004.959.018-90**